

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI

Aos 21 dias do mês de Julho de dois e vinte seis (21/07/2026), reuniram-se membros do Conselho Municipal de Educação por volta das 09:00 horas, na Sala de Reunião em sua sede situada na Avenida Vicente Augusto nº 674, centro, município de São João do Arraial - PI. A reunião iniciou-se com o Senhor Presidente Francisco Magalhães Sotero, dando boas-vindas aos conselheiros, e pautando o assunto da reunião: Renovação e autorização de funcionamento para a oferta da Educação do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano regular, Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos de 1ª a 4ª etapa da Escola Municipal Francisco Augusto Maia. Logo após fez uso da palavra o Conselheiro-Presidente Francisco Magalhães Sotero, relator do referido processo, realizou a leitura do Parecer Técnico, destacando que a Escola Municipal Francisco Augusto Maia, situada na localidade São José dos Orfãos, zona Rural do município de São João do Arraial - PI, com o CNES nº 05.681.751/0001-34 cumpriu com a maioria das exigências documentais, pedagógicas e físicas exigidas pela Resolução nº 001/2023 de 30 de março de 2023, estando apta a funcionar. Após a análise da documentação os conselheiros Municipais de Educação, por unanimidade aprovaram o Parecer nº 002/2026, que opina pela renovação de autorização de funcionamento à Escola Municipal Francisco Augusto Maia para a oferta do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano Regular, Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos da 1ª a 4ª etapa, bem como, a validação dos estudos realizados pelos estudantes realizados no período de 1º de Agosto de 2024 até a homologação do novo ato autorizativo, sendo que esta renovação de autorização de funcionamento valerá por 03 anos, podendo ser revista em caso de solicitação. Em anexo consta a Resolução do CME/SJA/PI nº 002/2026 que autoriza a renovação de funcionamento. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10:00 horas, da qual eu Antonio Barros Araújo lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Presidente: *Francisco Magalhães Sotero*

Relator: *Francisco Magalhães Sotero*

Conselheiros presentes: *Antonio Barros Araújo, Jovanda Maria Araújo Rodrigues, Elisângela Maria Melo Lemos*

João Damasceno Cavaleante

Primara da Silva Lima

Francisca dos Prazeres Magalhães Oliveira

Gley Maria da Silva Rocha

Pedro Wallyson Norberto Ferreira